PROTOCOLO Nº: 026 / 21
Fls.: 27 Livro: 002
Data: 24/02/2021 Às: 9horas
Assinatura

Requerimento nº 86 de 24 de Junho de 2021.

Solicita que seja implementada a Lei nº 956, de 8 de março de 1993, com o funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e reativação do convênio com o Alcaçuz Social Clube.

Exmo. Sr.
Vereador **LAURECI ALVES LIMA**
DD. Vice Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado EXPEDIENTE à Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo a implantação da Secretaria Municipal de Esportes nos moldes estabelecidos na Lei nº 956, de 8 de março de 1993, dotando-a e capacitando-a de recursos financeiros, promovendo e incentivando a prática de esportes em nosso Município, desenvolvendo campeonatos e torneios dentro e fora da municipalidade e do Estado, administrando todas as unidades esportivas existentes em nossa cidade, e ainda solicita ao Poder Executivo, a reativação do convênio existente com o Alcaçuz Social Clube, objeto constante das Leis nº 2.095/2017 e 2.201/2019, para que a referida área possa ser utilizada em benefício de nosso Município, como já ocorreu em outras oportunidades. A solicitação ora apresentada é uma preocupação com o esporte que vem sendo esquecido, um cuidado com as novas gerações!!! Esporte é vida, esporte é saúde, esporte promove alegrias em nossas vidas.

Portanto diante de tais considerações, em busca dos direitos do cidadão caçuense, e investindo nos interesses de nossa municipalidade em incentivar o esporte e o lazer, como forma de promoção social.

É importante salientar as leis não devem ficar somente escritas, devem ser colocadas em prática e usadas em favor de nossa comunidade.

Que a referida Secretaria Municipal de Esporte, possa ser sediada no Alcaçuz Social Clube, diante da excelente estrutura.

Certo disso, e pela importância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**

